



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, de 28 de outubro de 2013.

Estabelece o cronograma de ações no Município de Santana da Vargem para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Estado e Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o Cronograma dos Procedimentos a ser Adotado até 2014 relativos à Portaria STN nº 828/2011, na forma do Anexo I do presente Decreto, em consonância ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Os prazos e setores envolvidos poderão sofrer alterações ou ajustes, em função de fatos supervenientes a este Decreto, desde que os novos prazos não desobedeçam aos prazos fixados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.3º Fica criada a Comissão de Adequação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos com a finalidade de levantar elementos necessários ao cumprimento dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos e o Cronograma de ações a adotar até 2014.

§1º A Comissão de Adequação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos terá a seguinte composição:

- a) Dois membros indicados pela Secretaria de Finanças do Município devendo um membro ser o responsável pela contabilidade da Administração Direta do Poder Executivo;
- b) Um membro indicado pelo Poder Legislativo;
- c) Um membro indicado pela Secretaria Municipal de Administração dentre os responsáveis pelo controle patrimonial do Município;
- d) Um membro indicado pela Secretaria Municipal de Finanças dentre os responsáveis pela gestão tributária do município;
- e) Um membro indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A presidência da Comissão de Adequação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos será exercida pelo responsável pela contabilidade da Administração Direta do Poder Executivo do Município.

§ 3º A Comissão de Adequação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos requisitará, sempre que julgar necessário, técnico dos demais órgãos e unidades da Administração Direta do Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana da Vargem MG, 28 de outubro de 2013.

Vitor Donizete Siqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

ANEXO I DO DECRETO Nº 045/2013.
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO À
PORTARIA STN 828 /2011.

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

1. Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.
-------------------	--

Ações	Per. Início	Termino
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Jul/2013	Dez/2013
Validar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Jul/2013	Dez/2013
A partir do histórico de recebimento do Ente (3 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	Jul/2013	Dez/2013
Efetuar o encaminhamento para a inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Jul/2013	Dez/2013
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Jul/2013	Dez/2013
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa (3 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável.	Jul/2013	Dez/2013
Implantação e operacionalização de procedimentos para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência, incluindo os ajustes e as provisões.	Jul/2013	Dez/2013

2.Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.
------------------	---

Ações	Per. Início	Termino
Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Jul/2013	Dez/2013
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.	Jul/2013	Dez/2013
Verificar se é possível estimar de forma confiável o montante da obrigação potencial.	Jul/2013	Dez/2013
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Jul/2013	Dez/2013
Implementação e operacionalização de procedimentos para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões.	Jul/2013	Dez/2013

3.Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

--	--

Ações	Per. Início	Termino
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Dez/2013	Dez/2013
Realizar a conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Dez/2013	Dez/2013
Caso algum bem registrado na contabilidade não conste no inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Dez/2013	Dez/2013
No caso de bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	Jul/2013	Dez/2013
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	Jul/2013	Dez/2013
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.	Quando houver necessidade	

4.Aspecto	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.
------------------	---

Ações	Per. Início	Termino
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Dez/2013	Dez/2013
Levantamento do patrimônio da entidade e registro no sistema	Dez/2013	Dez/2013
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Dez/2013	Dez/2013
Implementação e operacionalização de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Dez/2013	Dez/2013
Efetuar registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Dez/2013	Dez/2013
No caso dos direitos sujeitos a amortização, efetuar o registro conforme o prazo contratual.	Dez/2013	Dez/2013
No caso dos recursos naturais sujeitos a exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.	Dez/2013	Dez/2013
Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Dez/2013	Dez/2013
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, do direito totalmente amortizado ou do recurso natural totalmente exaurido.	Quando houver necessidade	

5.Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.
------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ações	Per. Início	Termino
Efetuar o levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Dez/2013	Dez/2013
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores custos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	Dez/2013	Dez/2013
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infra-estrutura.	Dez/2013	Dez/2013
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Quando houver necessidade	

6.Aspecto	Implementação do sistema de custos.
------------------	-------------------------------------

Ações	Per. Início	Termino
Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência	Jun/2013	Dez/2014
Implantação do sistema de informação no qual a informação de custos seja controlada.	Jun/2013	Dez/2014
Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Jun/2013	Dez/2014
Registro / alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.	Jun/2013	Dez/2014
Levantamento dos custos apurados	Por demanda	

7.Aspecto	Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para a consolidação das contas nacionais.
------------------	--

Ações	Per. Início	Termino
Adaptação do Plano de Contas do Ente Municipal à estrutura do PCASP Federação.	Jul/2013	Jan/2014
Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo Plano de Contas do Ente.	Jul/2013	Jan/2014
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil.	Jul/2013	Jan/2014
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao Padrão MCASP.	Jul/2013	Jan/2014
Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Jul/2013	Jan/2014

8.Aspecto	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público.
------------------	---

Ações	Per. Início	Termino
--------------	--------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão DCASP.	Jul/2013	Mar/2014
Ajuste em sistemas para a elaboração e inclusão do novo modelo de DCASP.	Jul/2013	Mar/2014

9.Aspecto	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
------------------	--

Ações	Per. Início	Termino
Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Jul/2013	Jan/2014

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal